



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 19/2022

Em 10 de Outubro de 2022.

AUTORIZA RETIRADA FOLGA PELA SERVIDORA MONALISA SCHORR, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto na Lei nº Lei nº 9.504/1997, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 01 (um) dia de folga do trabalho, em decorrência do direito de dispensa pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme declaração em anexo, à servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º A folga concedida será usufruída pela servidora no dia 11 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 10 de Outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente